



Deputado
GILMACI SANTOS

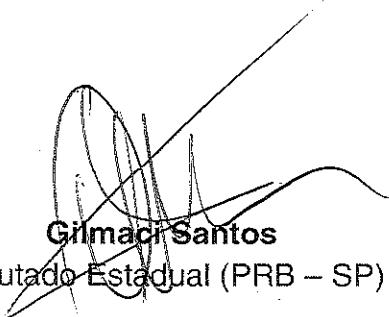
São Paulo, 11 de junho de 2015.

À Câmara Municipal de Araraquara
Vossa Excelência Vereador Presidente Elias Chediek,

Em atenção à vossa solicitação, informo que em 03 de junho de 2015 protocolamos junto à mesa da Assembléia Legislativa de São Paulo, a indicação n.º 1136/2015 ao Sr. Governador, solicitando a inclusão da música gospel na “Virada cultural paulista”, a indicação foi publicada no diário oficial do Estado em 11/06/2015 na página 15, conforme cópia anexa.

Agradecemos vossa confiança e nos colocamos sempre à disposição.

Deus o abençoe.


Gilmaci Santos
Deputado Estadual (PRB – SP)

1351 15/06/2015 003213 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Deputado
GILMACI SANTOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2015

INDICAMOS, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin, que determine à Secretaria Estadual da Cultura a inclusão da música gospel no evento anual "Virada cultural paulista" a partir de 2016.

JUSTIFICATIVA

A música gospel também está inserida no contexto de manifestação cultural, por isso, deve ter espaço e ser incluída no evento anual “Virada cultural paulista”, haja vista, ser objetivo deste evento oferecer gratuitamente os melhores espetáculos do cenário contemporâneo nas várias cidades participantes, promovendo intensa troca entre públicos, artistas e espaço urbano.

A inclusão da música gospel certamente enriquecerá o evento que alcançará louvor seu objetivo garantindo um excelente espetáculo.

Sala das Sessões, em

Deputado Gilmaci Santos, Deputado Milton Vieira, Deputado Sebastião Santos, Deputado Wellington Moura

Deputado Gilmaci Santos

Deputado Milton Vieira

Deputado Sebastião Santos

Deputado Wellington Moura

OFÍCIO

AC 012/2015

São Paulo, 07 de junho de 2015.

Com meus cordiais cumprimentos, solicito as dignas provocações no sentido de alterar a condição de membro efetivo para apoiador da Frente Parlamentar em Defesa da Produção Orgânica e Desenvolvimento da Agroecologia do nobre deputado Edson Griboni;

Carta de poder contar com vossa costumeira colaboração, despeço-me com votos de elevada estima e apreço.

a) Ana do Carmo

OFÍCIO

São Paulo, 9 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 870, de 08 de abril de 2011, e em conformidade com o "caput" do artigo 1º, parágrafo 2º e do artigo 2º e parágrafo único do artigo 4º da Resolução supra-dada, anexados os Termos de Adesão, apresentamos à Vossa Exceléncia a solicitação de constituição da FRENTE PARLAMENTAR A SILVICULTURA, no Estado de São Paulo.

Dentre da prática cotidiana da democracia, o parlamentar identifica situações que exigem uma mobilização mais vigorosa e articulada de parcelas da comunidade em defesa de suas justas reivindicações. Dessa forma surgem as Frentes Parlamentares destinadas a diagnosticar as causas determinantes de problemas e eliar as condições políticas para a implementação das necessárias mudanças.

A Frente Parlamentar de Apoio à Silvicultura é de suma importância, pois seu objetivo é o estudo dos métodos naturais e artificiais de regenerar e melhorar os povoados florestais com vistas a satisfazer as necessidades do mercado e, ao mesmo tempo, a aplicação desse estudo para a manutenção, o aproveitamento e o uso racional de florestas. A silvicultura também está relacionada a cultura madeireira. Ela ainda auxilia na recuperação das florestas através do plantio de mudas, preferencialmente de caráter regional, de forma a ampliar as possibilidades de manutenção dos biomas locais, visando à recuperação de recursos hídricos e manutenção da biodiversidade, de forma a aumentar a eficiência do processo. Como em nosso Estado existem grandes áreas de reflorestamento, a criação dessa Frente Parlamentar assume um papel de relevante importância tocante à realização de análises e pesquisas para o desenvolvimento da silvicultura.

Com esse espírito e vontade de trabalhar em prol da silvicultura em nosso Estado é que propomos a criação da referida Frente Parlamentar, que sem dúvida alguma, traz inúmeros benefícios aos municípios paulistas.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, retiramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respectuosamente,

a) EDSON GRIBONI

Deputado Estadual – PV

TERMO DE ADESÃO

Solicito a ADESÃO dos Nobres Colegas a FRENTE PARLAMENTAR A SILVICULTURA no Estado de São Paulo.

A silvicultura é a ciência dedicada ao estudo dos métodos naturais e artificiais de regenerar e melhorar os povoados florestais com vistas a satisfazer as necessidades do mercado e, ao mesmo tempo, a aplicação desse estudo para a manutenção, o aproveitamento e o uso racional de florestas. A silvicultura também está relacionada a cultura madeireira. Ela ainda auxilia na recuperação das florestas através do plantio de mudas, preferencialmente de caráter regional, de forma a ampliar as possibilidades de manutenção dos biomas locais, visando à recuperação de recursos hídricos e manutenção da biodiversidade, de forma a aumentar a eficiência do processo. Como em nosso Estado existem grandes áreas de reflorestamento, a criação dessa Frente Parlamentar assume um papel de relevante importância tocante à realização de análises e pesquisas para o desenvolvimento da silvicultura.

Pelo mérito ato, manifesto minha Adesão à Frente Parlamentar a Silvicultura.

Sala das Sessões, em 08/06/2015.

a) Edson Griboni (PV) a) Álvaro Marchini (DEM)

a) Ramalho da Construção (PSDB) a) Roberto Tripoli (PM) a) Pedro Tobias (PSDB) a) Mauro Braga (PSDB) a) Roberto Massafra (PSDB) a) Elton Thomas (PSB) a) Orlando Bolante (PSB) a) Coronel Camilo (PSD) a) Afonso Lobato (PV) a) Wilson Gasparini (PSDB) a) Enio Tazzo (PT) a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB) a) Marciá Lira (PT) a) Lecl Brandoni (PC do B) a) Coronel Tebado (PSDB) a) Celso Giaglio (PSDB) a) Renato Silva (PTB) a) Edmír Chedid (DEM) a) Rogério Nogueira (DEM) a) Paulo Correa Junior (PEN) a)

OFÍCIO

Senhor Presidente

Solicito as dignas provocações da Vossa Exceléncia para que sejam incluídos os deputados abaixo relacionados na Frente Parlamentar Ambientalista e pelo Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Atº nº 92, de 2015, conforme termos de adesão anexos:

a) Jorge Henrique Marinho do Consumidor (PRB) – apelido: Lula Fernando Machado (PMDB) – efetivo

Sala das Sessões, em 10/06/2015.

a) Carlos Pignatari a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB) a) Lula Fernando Machado (PMDB)

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 949, DE 2015**

Inclui no Calendário oficial do Estado de São Paulo o "DIA DO REINO DA ESPANHA"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o "DIA DO REINO DA ESPANHA", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro.

Artigo 2º – Esse lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O dia 12 de outubro marca uma comemoração que abrange todos os países hispânicos: El dia de la Hispanidad.

A partir dessa data, que marca o descobrimento da América, os povos latino-americanos e espanhóis se unem a favor de uma das mais influentes culturas do mundo: a cultura hispânica.

Esta data é comemorada porque no final da Idade Média, Cristóvão Colombo promoveu o encontro de dois mundos que não se conheciam. Até o século XV, as civilizações americanas se desenvolviam separadamente, sem nenhum contato com o mundo antigo.

Por outro lado, o mundo europeu buscava ampliar seus horizontes geográficos.

No dia 3 de agosto de 1492, Cristóvão Colombo partiu do porto de Palma de Mallorca, na Espanha, rumo a Asia, iniciando a viagem por mar desconhecido ou "mar ladrão", como era chamada por aqueles que não entendiam de navegação.

A embarcação que partiu nessa viagem foram: Pinta, capitaneada por Martin Alfonso Pinzón; Niña, a cargo de Vicente Yáñez Pinzón; e Santa María, comandada pelo próprio Colombo. Todas eram embarcações pequenas, com mal ou menos 30 metros de comprimento por 8 de largura. Os tripulantes eram num total de 150, recrutados entre agricultores e homens despidos que queriam tentar a sorte em uma aventura arriscada.

Durante a viagem, Colombo se preocupou em anotar no diário cada momento importante da travessia. Estes registros revelam que o percurso foi cheio de dificuldades, entre elas, a falta de comida e as doenças que atingiam parte da tripulação. Com o passar do tempo, homens começaram a duvidar do sucesso da viagem, mas Colombo conseguiu conter os ânimos, pedindo paciência. Em poucas dias, quando avistaram terra, tudo mudou. Era o dia 12 de outubro de 1492.

Ao meio dia, os europeus pisaram as costas da ilha Guanahani, que Colombo batizou como San Salvador. O primeiro contato entre os nativos e Colombo foi pacífico. Os índios estavam temerosos e curiosos e os europeus estavam titilantes com a conquista. Houve trocas de presentes, e logo os espanhóis decidiram procurar um lugar adequado para fundar o primeiro povoado espanhol nas Índias. Os lugares escolhidos foram as Ilhas de Cuba e Haiti, onde foi fundado o Puerto Navidad.

A partir de então, no dia 12 de outubro de cada ano, os latino-americanos comemoram "El Dia de la Raza", ou "Dia das Culturas" ou também "Dia da Hispanidad", celebrando a união das etnias dos povos e dos continentes.

Pelaosatos expressos e pela relevância dos espanhóis na construção da sociedade, contamos com o apoio dos nobres deputados a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 05/06/2015.

a) Paulo Correa Junior – PEN

PROJETO DE LEI Nº 846, DE 2015**Retificação**

Leda-se como se segue e não como constou:

(..)

JUSTIFICATIVA

(..)

Com diversos pontos surpreendentes, dentre eles o Museu, Casa de Cultura, o Parque Municipal, conhecido como gruta, que possui 22 hectares equivalentes a 25 campos de futebol, árvores centenárias, cactos e diversos animais como tamanduás, sagui e macaco prego, cobras, jiboia e outros, Mirassol tem um constante fluxo de pessoas.

(..)

Com uma excelente gastronomia, o Município de Mirassol possui diversas opções compras, com quatro hotéis para hospedagem e galpões que promovem eventos nacionais.

(..)

Publicado no D.A.L. de 10/06/2015

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

Nº 20, de 2015

Nos termos do artigo 20, Índice XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 165 da XVI Constituição do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Flávio Peixoto, a fim de que preste as seguintes informações:

1) Quais as funções inerentes ao cargo de coordenador do Programa VivaVila?

2) O coordenador do referido programa está sujeito ao cumprimento de algum tipo de cargo hereditária? Em caso positivo, qual seria a mesma? Em quais dias e horários ele deve desempenhar suas funções?

3) Existe um local específico em que o coordenador do Programa VivaVila deve atuar? Quantas horas por semana ele deve atuar nesse local?

4) É papel do coordenador do Programa VivaVila participar de cerimônias e atividades organizadas por determinadas prefeituras, assim como opinar no modo como as mesmas são administradas?

5) A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social dispõe de instrumentos para averiguar se o trabalho do coordenador do referido programa está de fato sendo realizado? Quais os critérios utilizados nessa avaliação?

6) Fazer anexar documentos que comprovem os encaminhamentos feitos pelo coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, mês a mês, incluindo salários, reembolsos e demais benefícios, desde a data de posse até a presente data.

7) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

8) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

9) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

10) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

11) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

12) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

13) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

14) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

15) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

16) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

17) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

18) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

19) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

20) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

21) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

22) Fazer anexar cópias detalhadas de todos os documentos, notas de empenho, notas de prestação de contas, convênios, relatórios de atividades, processos licitatórios firmados e assinados, todos autorizados pelo atual coordenador do Programa VivaVila, senhor Marco Antônio Scarsati Vinchil, desde a data em que o mesmo assumiu o cargo, até o presente momento.

REQUERIMENTO Nº 990, DE 2015

Requeremos, nos termos do artigo 35 da XVI Constituição do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, com a finalidade de, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015, participar da CONFÉRENCE DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, COP21, EM PARIS, FRANÇA.

JUSTIFICATIVA

Esta será a 21ª sessão anual da Conferência das Partes (COP-21) para a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a 11ª sessão da Conferência das Partes (COP-11) para Protocolo de Kyoto.

Um total de 196 países-membros irão se reunir na COP-21 em Paris, na busca por um consenso sobre qual sócio é rumo que a Convenção do Clima terá de tomar e buscarão um acordo global (depois de mais de duas décadas de negociações), que possa substituir o combalido Protocolo de Kyoto, único instrumento legal da Comunidade para enfrentar sérias ameaças provocadas a proveniente da crise climática.

O objetivo global da Convenção é chegar a um consenso para redução dos gases que provocam o efeito estufa. Pelas razões ora expostas, acreditamos que a presença da representante da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sócio é fundamental para discussão de temas Importantes relacionados ao meio ambiente e à vida em nosso planeta.

Sala das Sessões, em 09/06/2015.

a) Ana do Carmo

PROJETO DE LEI Nº 846, DE 2015**Retificação**

Leda-se como se segue e não como constou:

(..)

JUSTIFICATIVA

(..)

Com diversos pontos surpreendentes, dentre eles o Museu, Casa de Cultura, o Parque Municipal, conhecido como gruta, que possui 22 hectares equivalentes a 25 campos de futebol, árvores centenárias, cactos e diversos animais como tamanduás, sagui e macaco prego, cobras, jiboia e outros, Mirassol tem um constante fluxo de pessoas.

(..)

Com grande preocupação recebemos notícias de que o atual coordenador do VivaVila, importante programa administrativo do Estado de São Paulo, está se despedindo das funções inerentes a seu cargo, para se dedicar a participação de eventos organizados pela administração do seu país, o prefeito Geraldino Viana, em Catanduva.

Conforme se pode constatar pelas próprias postagens (cujas cópias anexamos a este requerimento) que o coordenador do VivaVila fez recentemente em sua página Facebook, ele tem participado constantemente de eventos da referida administração, inclusive daquelas que nada têm a ver com o programa que coodena.

No dia 15 de maio, por exemplo, ele esteve presente e inclusive discursou no sorteio de casas populares na cidade.

Ora, tratava-se de uma sexta-feira, dia útil portanto. Tal situação talvez acelere, caso ele fosse lotado para a Secretaria Estadual de Habitação. Ocorre que tal relação não existe, o que torna esse episódio uma aparente tentativa de promoção pessoal do coordenador, mediante a utilização desse importante cargo que ele ocupa.

Considerando que o 6º vereador da Casa é fiscalizado e executivo, acreditamos que deve ser imediata a divulgação de que o mesmo não é mandatário da Prefeitura de Catanduva.

Não podemos tolerar que ele ocupe um cargo de tamanha importância em instrumento de promoção pessoal.

Caro leitor, acredite que o 6º vereador da Casa é fiscalizado e executivo, fique tranquilo.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

No seqüência do processo legislativo, vem a proposta à Comissão de Infraestrutura, a fim de ser analisada quanto ao mérito, nos termos dos artigos 31, 5º 7º do Regimento Interno mencionado.

Não podemos tolerar que ele ocupe um cargo de tamanha importância em instrumento de promoção pessoal.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Portanto, despedimos o coordenador do VivaVila da Prefeitura de Catanduva.

Em seguida, fui o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCCR, onde recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.</